

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT
CONSELHO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT

RESOLUÇÃO 003/2016

O Conselho Municipal de Saúde de PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei Complementar 22/09/92 e de acordo com a 03ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada no dia 28 de Abril de 2016.

Resolve:

Art. 1º- Aprovar a Relação de Medicamentos Essenciais (REMUME) do ano de 2016.

Porto dos Gaúchos, 28 Abril de 2016.



ALICE REZER
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTO DOS GAÚCHOS-MT